

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2016

FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

Elaborado em abril de 2017

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1. Breve Análise Conjuntural.....	8
1.1. Síntese do ano 2016.....	8
1.2. Análise Macroeconómica.....	10
2. Caracterização do Instituto	11
2.1. Missão e Atribuições.....	13
2.2. Órgãos	17
2.3. Estrutura Orgânica.....	20
3. Orientações Gerais e Específicas Prosseguidas pelo Impic.....	21
II. AUTOAVALIAÇÃO.....	24
4. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	25
4.1. Grau de Cumprimento dos Objetivos Operacionais Definidos no QUAR 2016	26
4.2. Análise dos Resultados Alcançados e dos Desvios Verificados de Acordo com o QUAR	28
5. Apreciação da Qualidade e Serviço Prestados, por Parte dos Agentes do Sector	34
6. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES	37
7. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores/as na Autoavaliação dos Serviços.....	40
8. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	43
8.1. Ambiente de Controlo.....	43
8.2. Estrutura Organizacional	45
8.3. Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	46
8.4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação	48
9. Atividades Desenvolvidas, Previstas e Não Previstas no Plano de Atividades	49
10. Resultados Alcançados	55
11. Análise SWOT.....	73
12. Comparação com o Desempenho dos Serviços Idênticos, no Plano Nacional e Internacional	74
13. Afetação Real e Prevista dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros	75
13.1. Recursos Humanos.....	75
13.2. Recursos Financeiros	76
13.3. Recursos Materiais.....	76
III. BALANÇO SOCIAL	77
14. Análise Sintética da Informação Prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro	78
14.1. Número de Elementos Efetivos	78
14.2. Caracterização do efetivo global	79
14.3. Movimentos de pessoal.....	82
14.4. Absentismo	82
14.5. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	83
14.6. Encargos com pessoal.....	83
14.7. Formação Profissional	83
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	84
15. Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados	85
16. Menção Proposta pelo Conselho Diretivo	86
17. Conclusões Prospetivas	87

LISTA DE SIGLAS

CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CD	Conselho Diretivo
CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
CCP	Código dos Contratos Públicos
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.
LVCR	Lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos/as trabalhadores/as que exercem funções públicas
ME	Ministério da Economia
PREMAC	Plano de Melhoria e Redução da Administração Central do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP 1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SIADAP 2	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública
SIADAP 3	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos/as Trabalhadores/as da Administração Pública



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) no ano de 2016, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2016.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), coordenado pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória;
- II | Autoavaliação;
- III | Balanço Social;
- IV | Avaliação Final.

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do IMPIC e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2016.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas, previstas ou não no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

No ponto III - **Balanço Social** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2016.



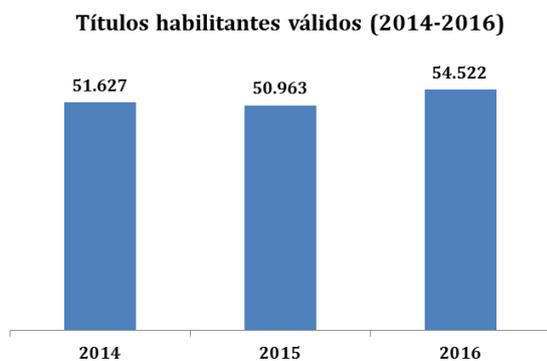
I _ NOTA INTRODUTÓRIA

1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1.1. SÍNTESE DO ANO 2016

A atividade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC), no ano de 2016, foi marcada por alguma recuperação tal como se verificou na conjuntura económica do país que iniciou tal evolução em meados de 2015. Do lado da contratação pública a contenção orçamental é uma realidade a que as entidades públicas têm sido vinculadas continuando a sentir-se durante o ano de 2016.

No âmbito da **qualificação dos agentes do sector da construção e do imobiliário**, no final de 2016, verificou-se a existência de 54.522 títulos habilitantes válidos, mais 7%, face a 2015, e mais 5,6% face a 2014.

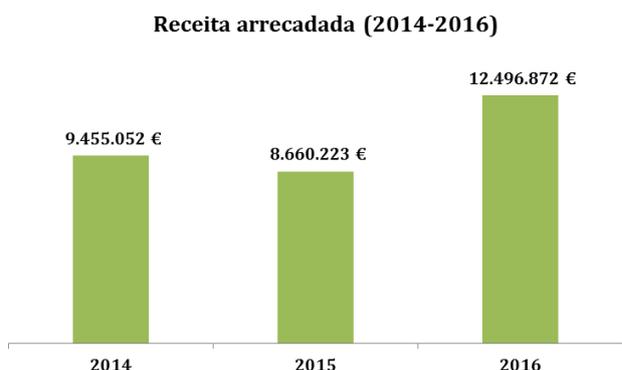


Na sequência da entrada em vigor da nova Lei da Construção – Lei n.º 41/2015 de 3 de junho, registou-se um aumento de cerca de 44% no número de atos regulatórios efetuados, em 2016 (13.539) face a 2015 (9.371). Verificou-se também, face a 2016, mais alvarás reclassificados (+99%), mais licenças de mediação imobiliária (+3,5%) e mais 49,5% revalidadas (com controlo officioso).

Ao nível da **fiscalização**, em 2016, foram desencadeadas 545 ações de inspeção, abrangendo 90 concelhos e visando 1.187 empresas. Comparativamente com o período homólogo de 2015, verificou-se um aumento de cerca de 17% no número de empresas fiscalizadas.

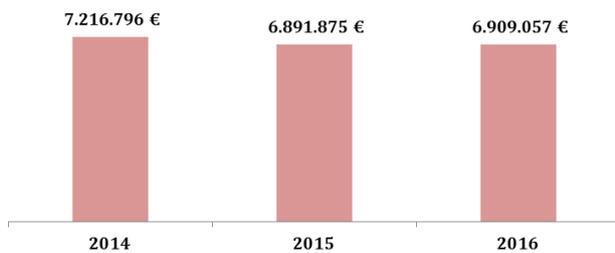
Relativamente ao **sancionamento** dos agentes do sector, foram instaurados 1.332 processos de contraordenação e concluídos 436. Destes, resultou a aplicação de 118 coimas, no valor total de 584.500€, o que corresponde a um acréscimo de receita emitida de 33%, face a 2015.

No que respeita à **receita** cobrada, em 2016 foi de 12.496.872 €, verificando-se um aumento de cerca de mais de 44% face à receita arrecadada no ano anterior. No ano de



2015, devido à entrada em vigor da nova lei da construção (Lei n.º 41/2015, de 3 de junho) e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação, resultou algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

Despesa efetuada (2014-2016)



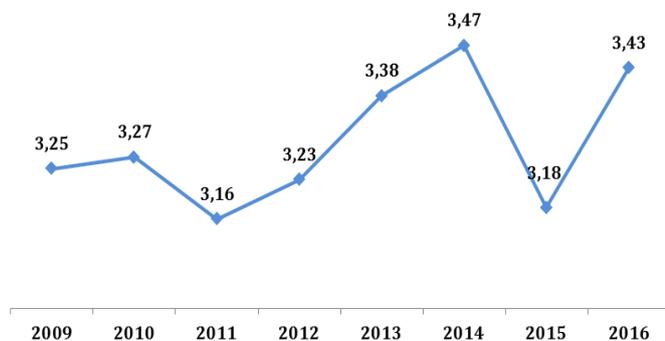
Ao nível da **despesa**, no ano de 2016 foi apurado um montante de 6.909.057€, representando um acréscimo de 0,2% face ao verificado em 2015.

Ao nível da **gestão interna**, durante o ano de 2016, foi extinto o Departamento de Licenciamento e a Equipa de Projeto de Contratação Pública Eletrónica. Foi criado também o Departamento Financeiro com dependência direta da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia .

Em 2016, no âmbito do **portal oficial dos contratos públicos** (portal BASE), foram implementados cinco novos *web services*: Comunicação de Relatórios de execução para Ajustes Diretos Simplificados e Contratação Excluída; Informação para Portal Público BASE que permite pesquisa de “Anúncios com Contratos” e “Contratos por N.º de Anúncio DRE”; Informação para Portal Público OOP que permite pesquisa de “Contratos por N.º de Anúncio DRE”; Comunicação de Anúncios das entidades adjudicantes da RAA e Comunicação de Relatórios (BTD, RFC, RC, MC, RFO, REC).

Num ano em que se verificou uma intensa movimentação de pessoal (entraram 11 novos colaboradores, tendo saído 15), no inquérito de opinião realizado em 2016 junto dos colaboradores, registou-se um índice global de satisfação de 3,43 pontos, correspondendo a uma classificação qualitativa de “Pouco Satisfeito”, no entanto superior a 2015.

Avaliação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC



1.2. ANÁLISE MACROECONÓMICA

O ano de 2016 ficou marcado pela consolidação da recuperação económica iniciada em 2014. As taxas de crescimento dos indicadores macroeconómicos são, agora, mais sustentadas, embora com um ligeiro abrandamento face a 2015.

Portugal passou por um período caracterizado pela implementação de fortes medidas restritivas da Política Orçamental e reafecções dos recursos na economia, começando em 2014 a apresentar alguns sinais de evolução na economia portuguesa.

Segundo dados do INE, o PIB registou um crescimento de 1,4% em termos reais, menos 0,2 pontos percentuais que em 2015. A procura interna apresentou um contributo positivo embora menos intenso que no ano anterior. O consumo privado apresentou em termos reais um crescimento de 2,3%, traduzindo-se numa ligeira desaceleração face ao ano anterior (2,6%). Também o Investimento diminuiu 0,9% em termos reais, após ter registado em 2015 um aumento de 4,6%.

No setor da construção, o Índice de Produção registou uma variação homóloga de -3,3%, tendo no ano anterior registado cerca de -2,3%. O investimento no setor apresentou uma variação homóloga de -2,2% (refira-se que a FBCF no setor da construção foi a componente que mais contribuiu para a redução da FBCF total em 2016, comparando com o aumento de 4,1% em 2015) e de -1,8%, do VAB das empresas de construção, de acordo com os dados disponibilizados pelo INE.

Por outro lado, o emprego no setor apresentou uma evolução positiva com um crescimento de 4,5% correspondendo a 289,9 mil indivíduos. O peso do setor da construção no emprego total equivale a 6,3%.

Ao nível dos agentes económicos licenciados pelo IMPIC, na área da construção, no final de 2016, o número de agentes económicos com licença válida para a atividade da construção aumentou 3.072 (6,5%), face a 2015.

Os detentores de alvará registaram um acréscimo de 9,9% (+1847 agentes) e os detentores de Certificados de Empreiteiro (anteriores Títulos de Registo), um acréscimo 4,3% (1.225 títulos) em relação a 2015.

Na área do imobiliário, verificou-se um aumento de 487 empresas de mediação imobiliária, o que representou uma variação de 12,2%, face a 2015.

2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO

O IMPIC é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, sujeito à tutela e superintendência do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, que delegou no Secretário de Estado das Infraestruturas¹.

Em outubro de 2015 foi publicada a nova lei orgânica do IMPIC (Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro), que, para além da sua redenominação, permite uma melhor perceção sobre a real missão do instituto nas suas áreas de atuação (construção, imobiliário e contratos públicos), renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública, das quais se destacam:

- i)* apoiar o membro do governo da tutela na definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- ii)* assegurar o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação públicas nos termos da lei;
- iii)* produzir manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras e bens e de prestação de serviços;
- iv)* gerir o portal dos contratos públicos, designado «Portal Base», nos termos e para os efeitos do artigo 472.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo os observatórios de obras públicas e de bens e serviços;
- v)* produzir relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.

¹ Despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016

Atualmente, o IMPIC apresenta a seguinte caracterização:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro • Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro (ainda não foi publicada nova portaria decorrente da nova lei orgânica)
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto público integrado na administração indireta do Estado • Autonomia administrativa e financeira e património próprio • Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Planeamento e Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Diretivo • Fiscal Único • Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> • Direções: 5 • Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação/Licenciamento de empresas • Fiscalização e Inspeção • Sancionamento • Apoio à Produção legislativa • Informação Estatística • Representação do sector em organismos europeus e internacionais • Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> • Construção • Mediação Imobiliária • Contratos Públicos • Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (dezembro de 2016)	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 54.522 • N.º atos regulatórios efetuados: 13.539 • N.º empresas inspecionadas: 1.187 • Total de coimas aplicadas: € 584.500 • Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 23 dias • Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 220%
Recursos Humanos (dezembro de 2016)	<ul style="list-style-type: none"> • 3 Membros do Conselho Diretivo • 5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) • 2 Dirigente Intermédio de nível II (Chefe de Departamento) • 121 elementos efetivos (87 colaboradoras e 34 colaboradores)
Recursos Financeiros (orçamento 2016)	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento anual no valor de ±12,1 M€, do lado da receita, e de ±12,0 M€, do lado da despesa • Atividade de regulação = 100% de receitas próprias (dos quais 98% resultam das taxas de licenciamento das atividades)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> • Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa • Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) • Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) • Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

MISSÃO

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

Nesse âmbito, o IMPIC exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IMPIC nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, do ambiente e do ordenamento do território.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que tem de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e, mais recentemente, já em 2017, da constituição do Cluster AEC – Arquitectura, Engenharia e Construção.
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes respetivos, de que são exemplo a produção de análises sectoriais, de relatórios sobre os agentes do sector, sobre a evolução dos agentes ao longo do tempo, com o propósito de disseminação de rácios e boas práticas entre os agentes no mercado.
- A **representação de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no sector da construção e do imobiliário.
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal, de empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação a lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições:

Ao nível do Livro de Reclamações, o IMPIC foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O IMPIC é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Ao nível da **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**, no que respeita às transações imobiliárias, foi conferida ao IMPIC a competência para fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo. O IMPIC é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam, vieram conferir ao IMPIC atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do IMPIC, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;

- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

2.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O atual Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia², sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Oliveira Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área do planeamento e das infraestruturas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC. No caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).³

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

² Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

³ Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, que preside, e por representantes das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência
- Direção-Geral do Consumidor
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Gabinete Nacional de Segurança
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira
- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada

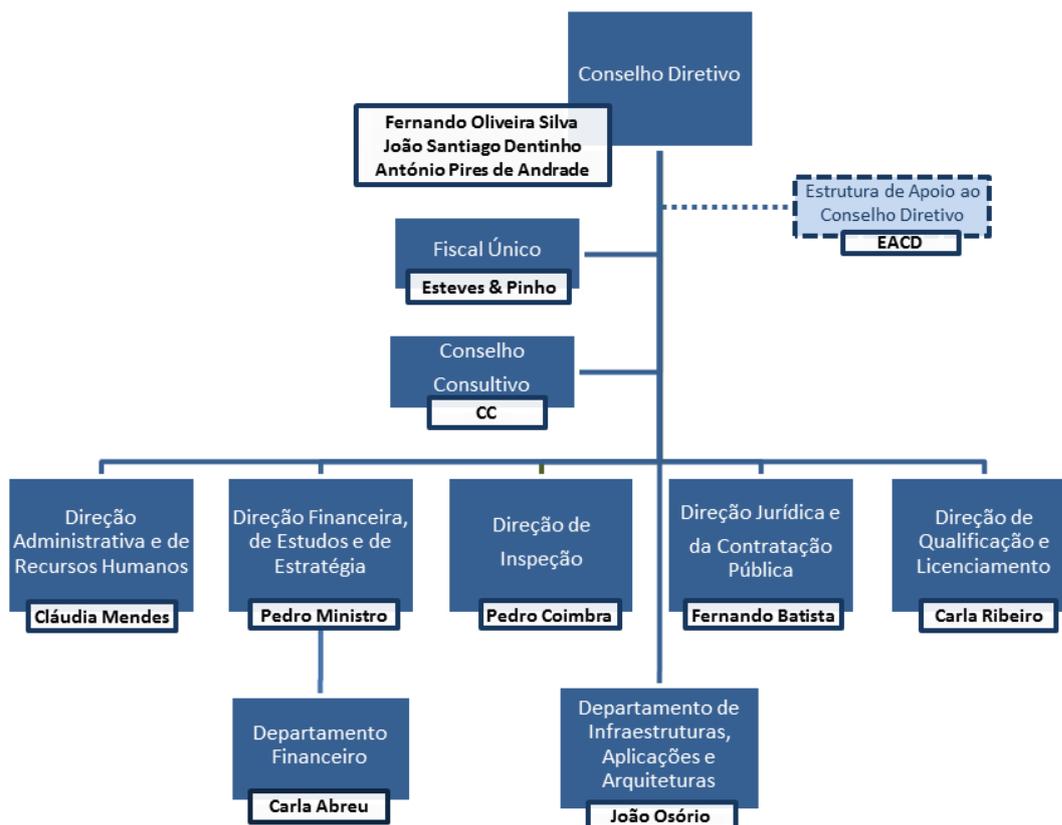
A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro⁴, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos). Durante o ano de 2016 foi criado o Departamento Financeiro (DF), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia, bem como incorporado nesta Direção, o Portal dos Contratos Públicos – Portal BASE e o Registo Nacional dos Fornecedores do Estado - RnFE. No organigrama funcional do IMPIC, a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANIGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC. I.P.



⁴ Portaria que revogou os anteriores estatutos, regulamentados pela Portaria n.º542/2007, de 30 de abril.

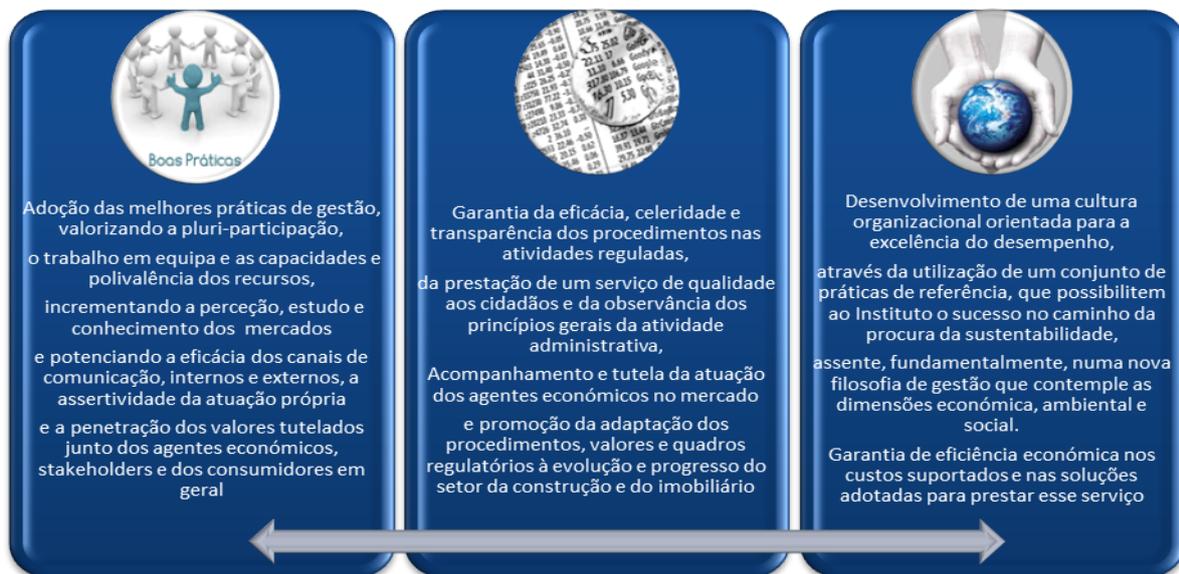
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO IMPIC

O IMPIC rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁵, foram delineados para o IMPIC os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do IMPIC focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC



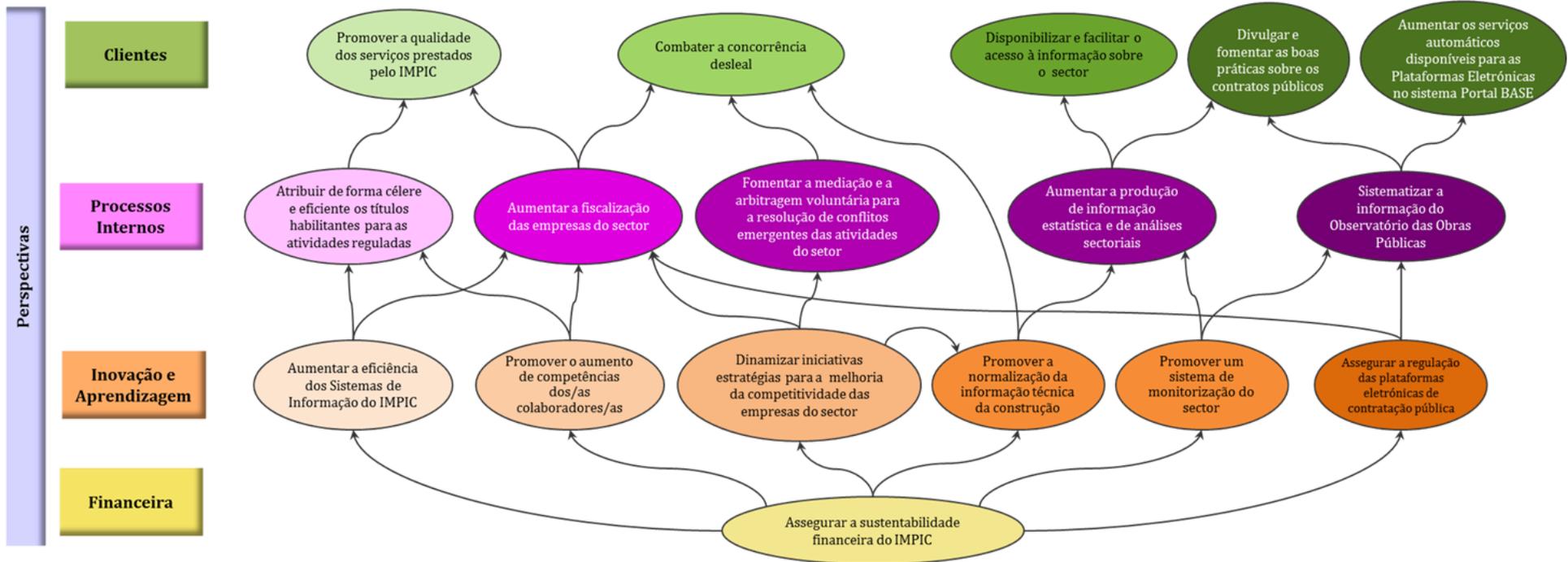
Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2016, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

⁵ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro.

Mapa Estratégico de 2016

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.	Promover um sector da Construção e do Imobiliário moderno e competitivo e contribuir para uma Contratação Pública transparente e eficiente	Rigor, Isenção e Credibilidade

VECTORES ESTRATÉGICOS			
Assegurar a Eficiência dos serviços prestados pelo IMPIC	Promover a Competitividade do Sector da Construção e do Imobiliário	Fomentar o Desenvolvimento e o Conhecimento sobre o Sector	Contribuir para a Eficiência e a Transparência na Contratação Pública



A monitorização dos 17 objetivos definidos para 2016 foi feita com recurso aos respetivos indicadores e metas:

Objetivos		Indicador		Meta 2016
01	Promover a qualidade do serviço	I1	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4
02	Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20
03	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	I3	Número de Macroprocessos totalmente desmaterializados	2
04	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	325
05	Aumentar a fiscalização do sector	I5	N.º de empresas inspecionadas	950
06	Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC	I6	N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos 1 ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	70%
07	Fomentar a mediação e a arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector	I7	Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário	1
08	Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	I8	N.º de seminários/apresentações efetuadas sobre a regulação do sector	4
09	Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre o sector	I9	N.º de acessos ao Portal BASE e OOP em 2016 / N.º acessos em 2015	110%
010	Aumentar a produção de informação estatística e de análises sectoriais	I10	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5
011	Promover a normalização da informação técnica da construção	I11	Definição do modelo de negócio PRONIC	1
012	Promover um sistema de monitorização do sector	I12	Desenvolvimento de um Observatório de Obras Particulares	1
013	Divulgar e fomentar as boas práticas sobre os contratos públicos	I13	N.º de manuais de boas práticas sobre contratos públicos publicados	1
014	Aumentar os serviços automáticos disponíveis para as Plataformas Eletrónicas no sistema Portal BASE	I14	N.º de <i>web services</i> disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	2
015	Sistematizar a informação do Observatório das Obras Públicas (OOP)	I15	N.º de novos tipos de consulta de dados disponíveis no OOP	2
016	Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	I16	Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1
017	Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	I17	Receitas Próprias / Despesas*	115%

* Excluindo *Transferências*.

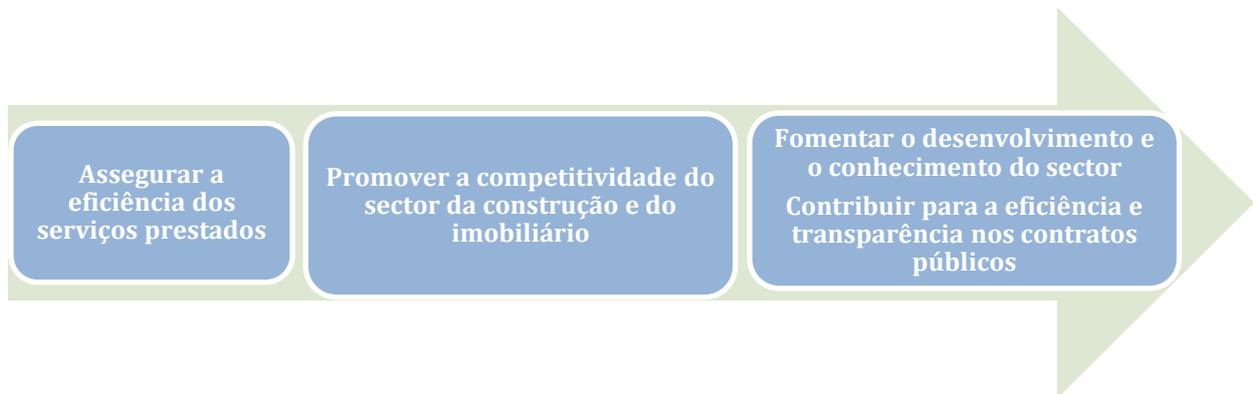


II _ AUTOAVALIAÇÃO

4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação do IMPIC baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2016, a atividade do IMPIC desenvolveu-se em torno dos seguintes objetivos estratégicos:



Tendo em conta os objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2016

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

versão 2016-04-20

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

Objectivos Estratégicos

OE1:	Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC	
OE2:	Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário	
OE3:	Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector	
OE4:	Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública	

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas	1068	983	950	25	1000	40%	511	1187	219%	Superou	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	426	354	325	25	375	30%	113	436	156%	Superou	
Ind 3. N.º de queixas, denúncias e participações efetuadas nos primeiros 30 dias após o seu registo / N.º de queixas, denúncias e participações entradas	98%	97%	80%	5%	90%	30%	92%	97%	143%	Superou	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção e do imobiliário										Peso	30%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	6	3	5	1	7	100%	3	5	100%	Atingiu	
O3. Aumentar os serviços automáticos disponíveis no sistema Portal BASE										Peso	10%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. N.º de novos web services disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	-	-	2	0	3	100%	2	5	175%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40,00%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custos Operacionais N.º Atas Regulatrias (euros)	734 €	684 €	950 €	100 €	900 €	50%	693 €	469 €	340%	Superou	
Ind 7. Recetas Próprias Despesas Totais - Transferências (%)	153%	138%	115%	5%	125%	50%	38%	198%	307%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10,00%
O5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,82	3,80	4	0,5	5	100%	3,78	3,78	100%	Atingiu	

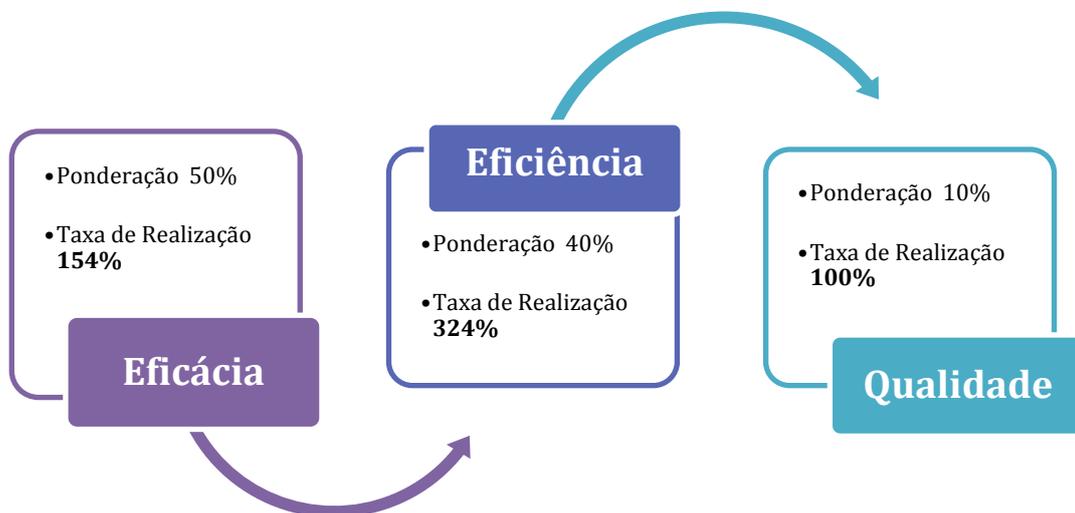
Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFFECTIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	7	112	-96
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	90	1080	78	936	-144
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	3	27	2	18	-9
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	47	376	29	232	-144
Assistente operacional	5	4	20	2	10	-10
Total		160	1771	121	1368	-403

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	12.031.269		6.909.057	4.858.126	
Despesas o/Pessoal	4.987.066	4.987.066	3.706.059	1.281.007	
Aquisições de Bens e Serviços	5.059.612	5.059.612	2.070.082	2.989.530	
Aquisições de Bens de Capital	1.132.147	1.132.147	545.658	586.489	
Juros e Outros Encargos	100	100	0	100	
Transferências correntes	588.258	588.258	587.258	1.000	
Outras despesas correntes	264.086		0	0	
PIDDAC					
Outros valores					
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	12.031.269	0	6.909.057	4.858.126	

4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

A atividade do IMPIC, durante o ano de 2016, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR, tendo o Instituto adotado uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O IMPIC teve um desempenho muito positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas em seis indicadores e atingido nos restantes dois com uma taxa de realização de 100%.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos, relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

Objetivo 01. Aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal

Objetivo superado: O objetivo de aumentar a fiscalização do sector e combater a concorrência desleal foi superado, com uma taxa de realização de 177%, com a inspeção de 1.187 empresas, em 90 concelhos de 16 distritos diferentes e duas Regiões Autónomas, a conclusão de 436 processos de contraordenação e a elaboração da primeira diligência de averiguações, nos primeiros 30 dias, em 97% das queixas, denúncias e reclamações recebidas no IMPIC.

Indicador 1: N.º de empresas inspecionadas

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspecionadas	1068	983	950	25	1000	40%	511	1187	219%	Superou	

Indicador superado: Durante o ano de 2016 foram desencadeadas 545 ações inspetivas visando um total de 1.187 empresas inspecionadas (511 na fileira da construção, 415 na fileira do imobiliário e 261 em empresas de promoção imobiliária, compra e venda e administração de condomínios). Tendo em conta a meta anual de inspecionar 950 empresas, o indicador foi superado com uma taxa de realização de 219%.

Indicador 2: N.º de processos de contraordenação concluídos

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	426	354	325	25	375	30%	113	436	156%	Superou	

Indicador superado: Em 2016 foram concluídos 436 processos de contraordenação, 65% dos quais referentes à atividade da construção e os restantes 35%, junto de empresas da fileira do imobiliário. No seguimento destes processos foram aplicadas 118 coimas no valor total de 584.500€. O indicador foi, assim, superado, com uma taxa de realização de 156%.

Indicador 3: Percentagem de queixas com 1.ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias

Eficácia										Ponderação	50,00%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de queixas, denúncias e participações efetuadas nos primeiros 30 dias após o seu registo / N.º de queixas, denúncias e participações entradas	98%	97%	80%	5%	90%	30%	92%	97%	143%	Superou	

Indicador superado: Em 2016 deram entrada no IMPIC 1.235 queixas/denúncias/reclamações (224 relacionadas com a atividade da construção, 498 com a atividade do imobiliário e 513 com a atividade da administração de condomínios).

Das 1.235 queixas entradas foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 97% dos casos, isto é, em 1.119 queixas, o que, tendo em conta a meta de 80%, revela uma taxa de realização de 143%.

Objetivo 02. Contribuir para o aumento da informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário

Indicador 4: N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas

Eficácia										Ponderação	50,00%
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o sector da construção e do imobiliário										Peso	30%
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4.	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	6	3	5	1	7	100%	3	5	100%	Atingiu

Objetivo atingido: No ano de 2016 foram publicados 5 relatórios/análises, sobre as áreas de regulação do IMPIC, nomeadamente:

- Relatório EBITDA;
- Relatório de Análise Financeira dos alvarás 2014;
- Relatório Anual do Setor da Construção - 2015;
- Relatório da Contratação Pública de 2014
- Relatório da Contratação Pública de 2015.

O objetivo foi cumprido, com uma taxa de realização de 100% face à meta definida.

Objetivo 03. Aumentar os serviços automáticos disponíveis no sistema Portal BASE

Indicador 5: N.º de novos web services disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos

Eficácia										Ponderação	50,00%
O3. Aumentar os serviços automáticos disponíveis no sistema Portal BASE										Peso	10%
INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5.	N.º de novos web services disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	-	-	2	0	3	100%	2	5	175%	Superou

Objetivo superado: Durante o ano de 2016 foram implementados 5 novos web services

- Comunicação de relatórios de execução para Ajustes Diretos Simplificados e Contratação Excluída;
- Informação para portal público BASE que permite pesquisa de “Anúncios com Contratos” e “Contratos por N.º de Anúncio DRE”;

- Informação para portal público OOP que permite pesquisa de “Contratos por N.º de Anúncio DRE”;
- Comunicação de Anúncios das entidades adjudicantes da RAA;
- Comunicação de Relatórios: BTM, RFC, RC, MC, RFO, REC.

O indicador apresentado foi superado com uma taxa de realização de 175%, face à meta definida.

OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA

Objetivo 04. Assegurar a sustentabilidade financeira

Indicador 6: Custos Operacionais / Atos Regulatórios

Eficiência										Ponderação	40,00%
04. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custos Operacionais N.º Atos Regulatórios (euros)	734 €	684 €	950 €	100 €	900 €	50%	693 €	469 €	340%	Superou	

Indicador superado: Durante o ano de 2016 foram efetuados 13.539 atos regulatórios, cerca de mais 40% do que em 2015.

No que se refere à concessão de títulos habilitantes na atividade da construção, verificou-se um aumento de cerca de 55,7% face a 2015 e um aumento de 99% de alvarás reclassificados.

Na atividade, de mediação imobiliária verificou-se mais 3,5% na concessão de títulos habilitantes para a atividade relativamente ao ano anterior e revalidado (com controlo oficioso) cerca de mais 49,5% de licenças de mediação imobiliária.

Embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, referente ao ano de 2016, o valor provisório de custos operacionais é de 6.354.386€, o que representa uma diminuição de 1%, face a 2015.

Assim, com base nos valores referidos, foi apurado um custo por ato regulatório de 469€, tendo o objetivo sido superado com uma taxa de realização de 340%.

Indicador 7: Peso das Receitas Próprias nas Despesas Totais deduzidas das Transferências

Eficiência										Ponderação	40,00%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. ^{Receitas Próprias} Despesas Totais - Transferências (%)	153%	138%	115%	5%	125%	50%	38%	198%	307%	Superou	

Indicador superado: O valor de receita total cobrada foi de 12.496.872 €, cerca de mais 44% ao verificado em 2015 e um valor de despesa de 6.909.057€, cerca de mais 0,2% face a 2015 que deduzido do valor de transferências de 587.258€, cerca de menos 2% do que em 2015 gerou um rácio de 198%.

O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 307%.

OBJECTIVOS DE QUALIDADE

Objetivo 05. Melhorar a qualidade do Regulador junto dos Clientes e promover a capacidade de mudança

Indicador 8: Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector da construção e do imobiliário

Qualidade										Ponderação	10,00%
O5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,82	3,80	4	0,5	5	100%	3,78	3,78	100%	Atingiu	

Objetivo atingido: No inquérito efetuado aos agentes do sector, durante o mês de novembro de 2015, foi apurado um resultado de 3,78 pontos, inferior em 2 centésimas, face à pontuação recebida em 2015.

Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisfeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0,5 pontos, o objetivo foi cumprido.

5. APRECIACÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR

Um dos objetivos operacionais definidos no Contrato de Gestão e no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos agentes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já vem acontecendo desde 2009, para medir este objetivo, foi realizado um inquérito de satisfação junto dos agentes do sector da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

A estrutura de questionário, as perguntas e os níveis de classificação mantiveram-se, relativamente aos inquéritos efetuados nos anos anteriores, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 24 questões e dispendo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do IMPIC;
- ✓ Apoio ao Agente do Sector;
- ✓ Desempenho global do IMPIC

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito*; 2=*Insatisfeito*; 3=*Pouco Satisfeito*; 4=*Satisfeito*; 5=*Muito Satisfeito*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas de mediação imobiliária inscritas no IMPIC e pelas empresas de construção detentoras de endereço eletrónico, num total de 27.578 empresas, detentoras de título habilitante válido.

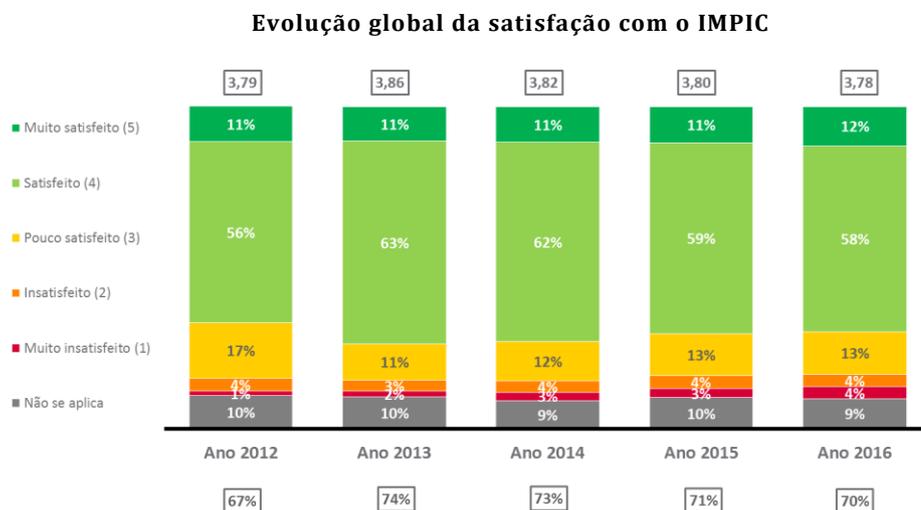
O inquérito esteve *on-line* entre 20 de setembro e 14 de outubro de 2016, tendo respondido ao mesmo 1.056 empresas a que corresponde a uma taxa de participação de 3,8%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

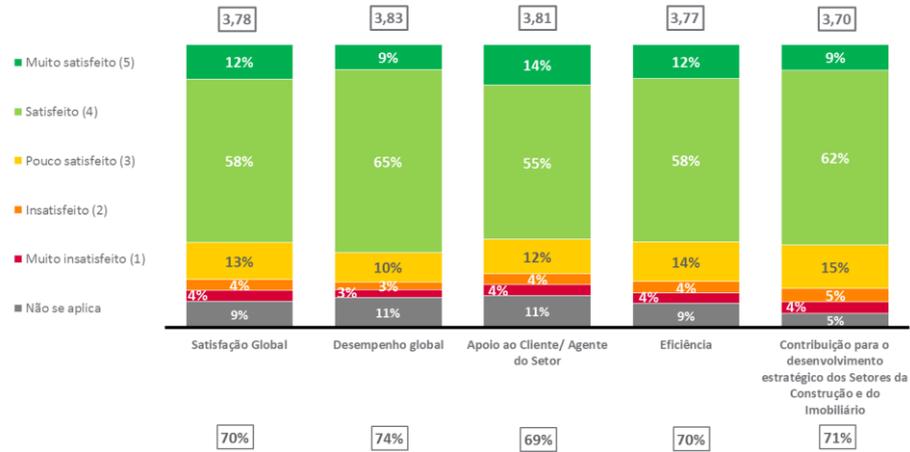
Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação dos Agentes do Sector da Construção e do Imobiliário** de **3,78** correspondente a “Satisfeito”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 70% dos agentes inquiridos estão Satisfeitos com o desempenho do IMPIC (12% Muito Satisfeitos e 58% Satisfeitos).



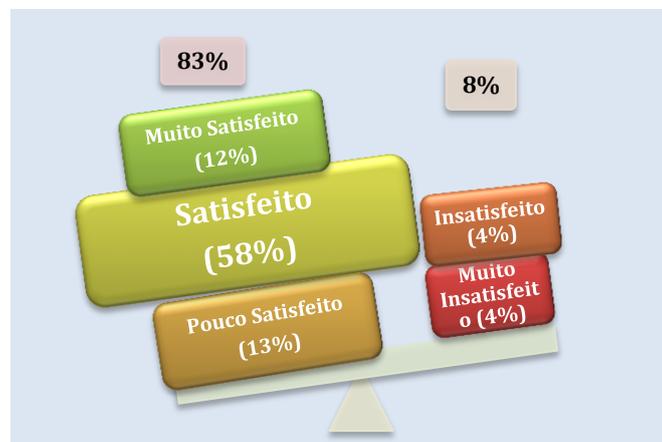
Ao nível dos indicadores globais, o que obteve a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foi o indicador “Desempenho Global”, com uma classificação de 3,83 pontos, avaliação superior ao Índice Global de Satisfação (3,78).

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Sector)



Em termos globais verifica-se que 83% dos Agentes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 8% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”, o que não varia muito com o resultado apurado em 2015.

Nível Global de Satisfação dos Agentes do Sector 2016



Nota: 9% corresponde a “não se aplica”

6. APRECIÇÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

Em 2016, para além do inquérito de satisfação aos agentes do sector, efetuou-se também um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE:), identificar áreas-chave para a satisfação dos/as utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa especializada que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 22 questões e dispendo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do IMPIC / portal BASE para o Desenvolvimento Estratégico da Contratação Pública Eletrónica;
- ✓ Eficiência do IMPIC / portal BASE;
- ✓ Apoio aos/às Utilizadores/as e Entidades Adjudicantes por parte do IMPIC / portal BASE;
- ✓ Desempenho Global do IMPIC / portal BASE.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação das entidades adjudicantes que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=Muito Insatisfeita; 2=Insatisfeita; 3=Pouco Satisfeita; 4=Satisfeita; 5=Muito Satisfeita) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/ Recomendações”.

O universo foi constituído por 3.712 Entidades Adjudicantes que publicaram, pelo menos um contrato, no Portal dos Contratos Públicos, ao longo do ano de 2015

O inquérito esteve *on-line* entre 20 de setembro a 14 de outubro de 2016, tendo respondido ao mesmo 655 Entidades Adjudicantes, a que corresponde uma taxa de participação de 17,6%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

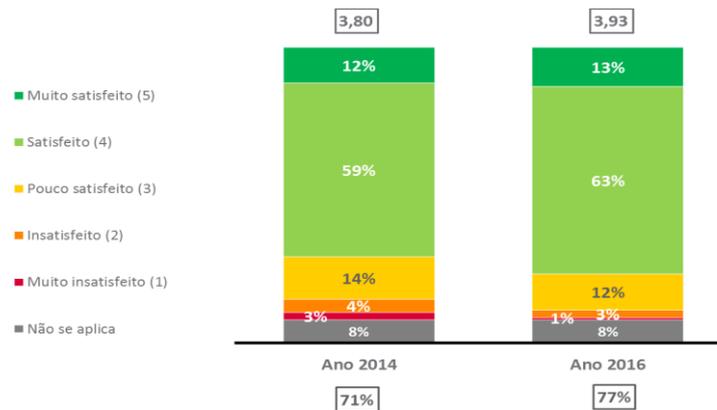
Avaliação Global:

Os resultados obtidos permitiram apurar um **Índice Global de Satisfação das Entidade Adjudicantes** de **3,93** correspondente a uma classificação qualitativa de “Satisfeita”, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios 77% das Entidades Adjudicantes estão satisfeitas com o serviço prestado pelo IMPIC (13% muito satisfeitas e 63% satisfeitas).

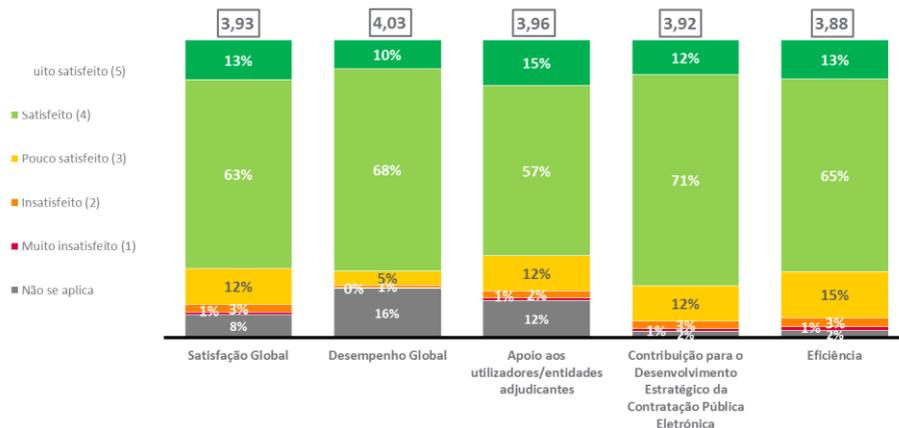
Refira-se que em 2015, este inquérito não foi realizado.

Evolução global da satisfação com o IMPIC



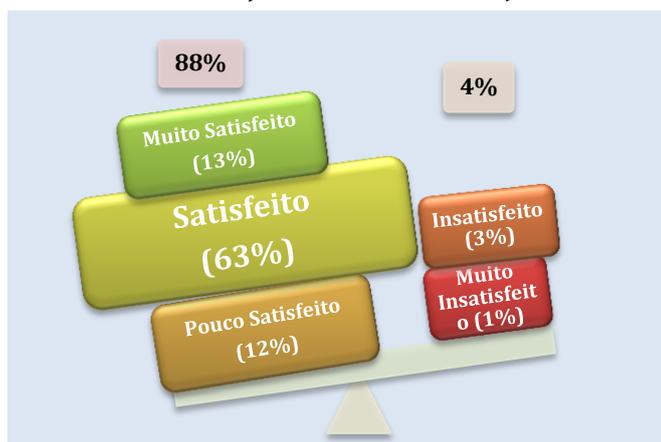
Ao nível dos indicadores globais, a “Contribuição para o desenvolvimento estratégico da contratação pública eletrónica” foi a área melhor avaliada com 71% satisfeitos e 12% muito satisfeitos, embora com um valor de índice (3,92) inferior a outras áreas.

Avaliação dos Indicadores Globais (Agentes do Sector)



Em termos globais verifica-se que 88% das Entidades Adjudicantes que responderam ao inquérito demonstraram estar “muito satisfeitos”, “satisfeitos” ou “pouco satisfeitos” e apenas 4% dos inquiridos referiram estar “insatisfeitos” ou “muito insatisfeitos”

Nível Global de Satisfação das Entidades Adjudicantes 2016



Nota: 8% corresponde a “não se aplica”

7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2016 foi igualmente realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC (com a mesma metodologia adotada no inquérito efetuado junto das empresas e das Entidades Adjudicantes), com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percebem a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

O questionário, estruturado em 6 grupos, num total de 31 questões e ainda um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião das pessoas inquiridas relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores e das colaboradoras com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestão de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito/a*; 2=*Insatisfeito/a*; 3=*Pouco Satisfeito/a*; 4=*Satisfeito/a*; 5=*Muito Satisfeito/a*) e resposta aberta - para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

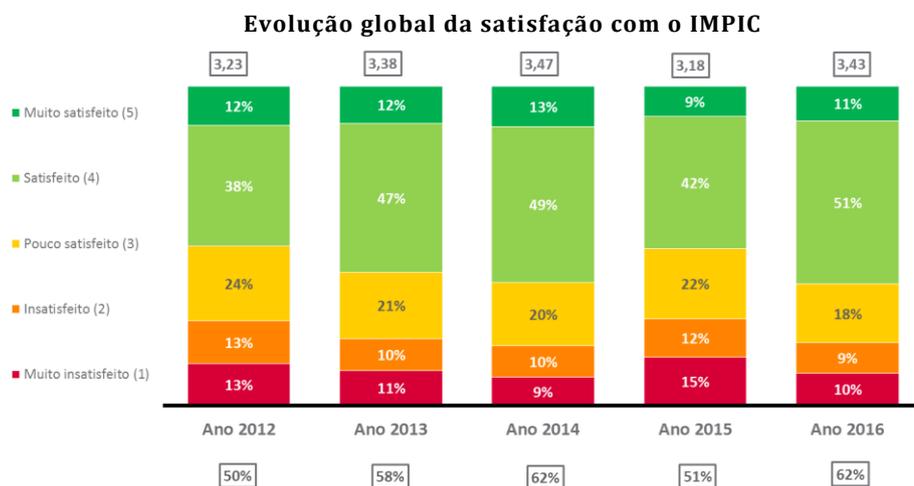
O inquérito esteve *on-line* e disponível para preenchimento por parte do quadro de pessoal do IMPIC, entre 20 de setembro e 14 de outubro de 2016, tendo-se obtido 70 respostas, o que traduziu uma taxa de participação de 56,4%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

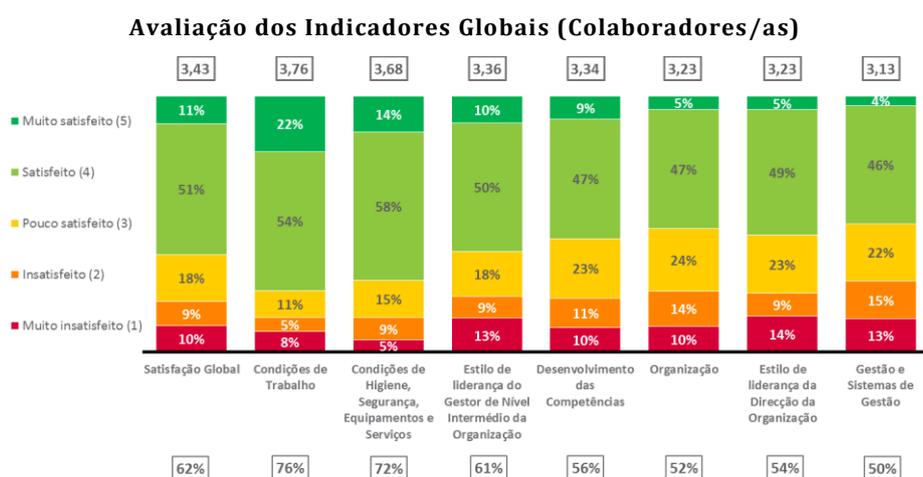
O **Índice Global de Satisfação dos Colaboradores e das Colaboradoras do IMPIC** foi, numa escala de 1 (*Muito Insatisfeito/a*) a 5 (*Muito Satisfeito/a*), de **3,43** correspondente a ***Pouco Satisfeito/a***, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Em termos médios, 62% das pessoas inquiridas estão Satisfeitas com o serviço prestado pelo IMPIC (11% Muito Satisfeitas e 51% Satisfeitas), o que corresponde a uma melhoria da satisfação, face aos resultados obtidos no ano anterior.



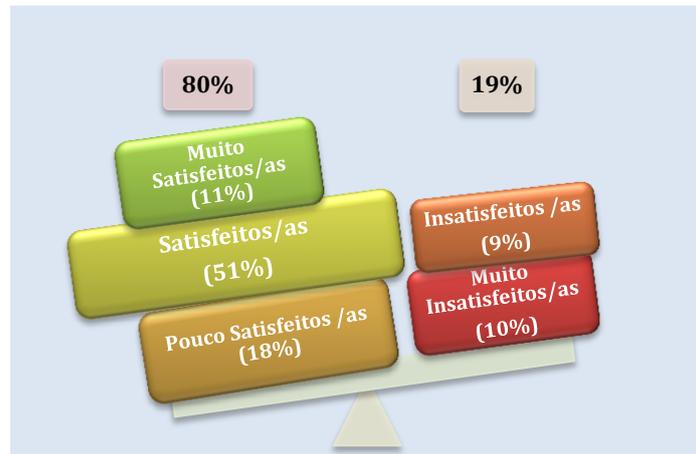
O resultado de 3,43 valores, obtido em 2016, correspondeu a uma melhoria na classificação geral relativamente a 2015.

Os indicadores globais que obtiveram a melhor avaliação por parte dos colaboradores e das colaboradoras intervenientes no inquérito foram: “Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços”, “Condições de Trabalho”, com uma classificação de 3,68 e 3,76 pontos, respetivamente.



Em termos globais verificou-se que 80% das pessoas inquiridas considera-se “muito satisfeita”, “satisfeita” ou “pouco satisfeita”, estando 19%, no campo oposto, ou seja “insatisfeita” ou “muito insatisfeita”.

Nível Global de Satisfação dos Colaboradores/as



8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do IMPIC e deste com o exterior. O sistema de controlo interno vigente no IMPIC caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

8.1. AMBIENTE DE CONTROLO

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de estratégia e controlo de gestão, que elabora, entre outros, os Planos de Atividades, a monitorização do QUAR e os Relatórios de Atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do IMPIC faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	√			

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todo o quadro de pessoal do IMPIC nas suas atividades quotidianas. O documento foi objeto de divulgação a todos os colaboradores e colaboradoras aquando da sua aprovação, constando da Intranet do Instituto.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo regularmente solicitado o contributo de todas as chefias das várias unidades orgânicas, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas. Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre direção e dirigentes das unidades orgânicas?		√		Apesar de, formalmente, estas reuniões não estarem estabelecidas, o Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Não.

8.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			A estrutura orgânica do IMPIC está regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É, atualmente, composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções) e 2 de nível II (departamento), tendo estas últimas sido criadas por deliberação do Conselho Diretivo, nos termos do seu estatuto.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 3?			√	No ciclo avaliativo do biénio 2015-2016 foram avaliados 75% dos colaboradores, no âmbito do SIADAP 3.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			No ano de 2016, 68% do quadro de pessoal do IMPIC frequentou pelo menos uma ação de formação.

8.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			<p>Existem os seguintes manuais de procedimentos e outros documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de Procedimentos da Construção • Manual de Procedimentos da Mediação • Manual de Procedimentos da Área Financeira e de Contabilidade • Manual de Procedimentos do Imobilizado • Regulamento de Uso de Veículos; • Normas de Utilização do parque de estacionamento do IMPIC • Regulamento de Horário de Trabalho; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados; • Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Voz; • Regulamento dos telemóveis • Manual de utilização da rede <i>wireless</i> – Configuração • Manual de utilização de impressoras na rede Manual de Utilização do Banco de Imagens; • Manual de Impressão; • Plano de Gestão Ambiental; • Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança;
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			<p>A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo. Cada vogal do Conselho Diretivo tem competência delegada para autorizar despesas até 5.000 €, quando relacionadas com as áreas que lhe estão distribuídas, através da Deliberação n.º 452/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 37 — 21 de fevereiro de 2014.</p>

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			No início do ano é feito o levantamento de todas as despesas anuais previstas ao nível de aquisição de bens e serviços. Paralelamente, o IMPIC, sendo uma entidade vinculada ao Sistema Nacional de Compras Públicas, tem uma parte significativa dos seus processos de contratação a ser tramitada no âmbito de Acordos-quadro ou através de procedimentos agregados conduzidos pela Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros..
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado e necessário.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do IMPIC.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Existe uma plataforma de Gestão Documental por onde são distribuídos os diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do IMPIC. Em 2011, foi disponibilizada para consulta na Intranet do Instituto a nova versão das medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, revistas em conjunto com os/as responsáveis das Unidades Orgânicas.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

8.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: <ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade; • Gestão Documental - registo, distribuição e receção de correspondência
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento uma aplicação informática dedicada às áreas reguladas pelo IMPIC que permitirá uma integração com as áreas de suporte, nomeadamente a área de contabilidade, tesouraria e gestão documental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema de informação que permitirá atingir esse desiderato.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos sectores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão. O acesso do exterior é feito através de VPN's
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.

9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Destacam-se de seguida as ações que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do IMPIC no decurso de 2016.

MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Auscultação dos Agentes do Sector, dos Colaboradores e colaboradoras do IMPIC e Entidades Adjudicantes

Deu-se continuidade, em 2016, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante*, onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes.

Deu-se também seguimento ao processo de audição dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percebem a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

E na continuidade do efetuado, pela primeira vez, em 2013, realizou-se, em 2016, um inquérito de satisfação junto das entidades adjudicantes, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, principalmente ao nível da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal BASE:).

DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.pt)

Após a constituição da PTPC, em 2011, por impulso do IMPIC, este tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral quer nos grupos de trabalho que pretendem promover a vigilância e previsão tecnológica, identificação de oportunidades, apoio no lançamento de iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), designadamente, «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

1 | Relatório EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2014 e 2015

2 | Relatório da Contratação Pública 2014 e 2015

3 | Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2015

4 | Relatório da Análise financeira dos alvarás 2014

5 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Todos estes documentos foram publicados no portal do IMPIC.

Destaca-se ainda a participação do IMPIC nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

GRUPOS EUROPEUS

1 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo IMPIC para as questões relacionadas com obras públicas e pela Agência Nacional de Compras Públicas, para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

2 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

3 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também o resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e tem por objetivo acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

4 | Public Procurement Network (PPN)

Rede informal europeia, colaborativa na área do *public procurement*.

O objetivo desta rede é de ajudar no acompanhamento e reforço da implementação das regras comunitárias de *public procurement*, através da troca de informações e experiências e com recurso ao *benchmarking*, e criar um sistema efetivo de colaboração, incluindo a resolução de problemas transfronteiriços.

Podem participar qualquer Estado Membro da UE, sendo ainda admissível a participação de outros países do Espaço Económico Europeu, países em processo de entrada na UE e candidatos à entrada. Países terceiros podem, ainda, ser autorizados a participar, quando for entendido como apropriado.

5 | Grupo 1- “Stimulating investment in buildings' renovation and innovation”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao estímulo da atividade da construção na área da reabilitação urbana e inovação.

6 | Grupo 2-“Skills & Qualifications”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover as competências e qualificações dos operários da construção a nível europeu.

7 | Grupo 3 “Sustainable use of Natural Resources”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista a promover a sustentabilidade na construção a nível europeu.

8 | Grupo 4 “Internal market for both products and services”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista ao desenvolvimento do mercado interno.

9 | Grupo 5 “International competitiveness”

Grupo constituído no âmbito da Comissão Europeia com vista à promoção da competitividade internacional.

10 | Grupo 6 “Equipa Editorial e-Certis”

Grupo de Pontos de Contacto de cada país que acompanha os desenvolvimentos que a Comissão tem introduzido no sistema e-Certis. As reuniões têm sido acompanhadas pelo IMPIC. O e-Certis é uma ferramenta que pretende facilitar a participação em procedimentos de contratação pública, que decorram na União Europeia, constituindo um instrumento de apoio aos diferentes intervenientes: entidades adjudicantes e operadores económicos. Este sistema de informação on-line identifica os tipos e as características dos documentos exigidos nos Estados Membros da União Europeia, nas fases de formação e de execução dos contratos públicos.

11 | Grupo 7 “Commission Government Expert Group on Public Procurement (EXPP)”

Grupo de peritos na contratação pública que se dedica à análise jurídica das normas aplicáveis à contratação pública nos vários estados membros. Recentemente dedica-se à nova geração de diretivas europeias sobre o assunto.

GRUPOS NACIONAIS

1 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O IMPIC participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

2 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

3 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

4 | Equipa Interdepartamental do ME para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

5 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.

6 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o IMPIC e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o IMPIC e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

7 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o IMPIC passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

8 | Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS)

Participação desde outubro de 2013 na Plataforma Portuguesa de Geotermia Superficial (PPGS), constituída com vista a debater as medidas necessárias a uma divulgação e credibilização da geotermia de baixa entalpia em Portugal, bem como a promover o incremento dos vários temas que interessam ao desenvolvimento sustentável do aproveitamento geotérmico por bombas de calor, a verificação da coerência legislativa e das boas práticas internacionais com as qualificações que esses normativos impõem, e as necessidades em termos de formação dos técnicos e operários que intervêm nesta atividade.

9 | Nova Diretiva do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AMLD)

Participação num grupo de trabalho coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças desde o início de 2013 na discussão da nova diretiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AMLD).

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Em 2016 o IMPIC fez-se representar:

- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, em maio;
- SIL 2016 – 19ª Edição do Salão Imobiliário de Portugal, FIL, em outubro;

10. RESULTADOS ALCANÇADOS

No Plano de Atividades 2016 do IMPIC foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 17 objetivos interligados.

Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos os respetivos indicadores e metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos.

Objetivos		Indicador		Meta 2016	Resultado 2016	Observações
01	Promover a qualidade do serviço	I1	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4	3,78	
02	Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20	23	O prazo médio para a emissão de alvarás e certificados no setor da construção foi de 20 dias. No entanto, o prazo médio das licenças de mediação imobiliária foi de 30 dias
03	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	I3	Número de Macroprocessos totalmente desmaterializados	2	-	Foi adjudicado um contrato para o desenvolvimento da aplicação que iria promover a desmaterialização dos processos de licenciamento na construção e na mediação. Todavia, por vicissitudes da execução do contrato, o mesmo não foi concluído na data prevista.
04	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	325	436	
05	Aumentar a fiscalização do sector	I5	N.º de empresas inspeccionadas	950	1.187	
06	Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC	I6	N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos 1 ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	70%	68%	
07	Fomentar a mediação e a arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector	I7	Constituição do Centro de Arbitragem e Mediação do sector da construção e do imobiliário	1	1	Existe uma proposta para a criação do Centro de Arbitragem para os setores da construção e do imobiliário.

Objetivos		Indicador		Meta 2016	Resultado 2016	Observações
08	Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	I18	N.º de seminários/apresentações efetuadas sobre a regulação do sector	4	0	
09	Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre o sector	I19	N.º de acessos ao Portal BASE e OOP em 2016 / N.º acessos em 2015	110%	151%	
010	Aumentar a produção de informação estatística e de análises sectoriais	I10	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	
011	Promover a normalização da informação técnica da construção	I11	Definição do modelo de negócio PRONIC	1	-	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.
012	Promover um sistema de monitorização do sector	I12	Desenvolvimento de um Observatório de Obras Particulares	1	-	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.
013	Divulgar e fomentar as boas práticas sobre os contratos públicos	I13	N.º de manuais de boas práticas sobre contratos públicos publicados	1	0	
014	Aumentar os serviços automáticos disponíveis para as Plataformas Eletrónicas no sistema Portal BASE	I14	N.º de <i>web services</i> disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	2	5	

Objetivos		Indicador		Meta 2016	Resultado 2016	Observações
015	Sistematizar a informação do Observatório das Obras Públicas (OOP)	I15	N.º de novos tipos de consulta de dados disponíveis no OOP	2		Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.
016	Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	I16	Sistema de regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1	1	
017	Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	I17	Receitas Próprias / Despesas*	115%	198%	* Excluindo <i>Transferências</i>

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2016, relativamente às quais se apresenta, de seguida, o respetivo grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

√	Atividade realizada na globalidade
↗	Atividade parcialmente realizada
X	Atividade não realizada
-	Não aplicável

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas actividades do sector da construção e do imobiliário, em todo o território nacional, reduzindo o prazo médio de emissão	Procedeu-se à implementação de procedimentos por forma a reduzir os prazos médios de emissão dos títulos habilitantes	✓
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no sector da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	Foram realizadas durante o ano de 2016, 1.187 empresas.	✓
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei.	Foram instaurados 1.332 processos de contraordenação e concluídos 436. Destes, resultou a aplicação de 118 coimas, no valor total de 584.500€.	✓

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária.	Foi efetuada a monitorização das transações imobiliárias comunicadas ao IMPIC em 2016	✓
		01.04.02	Elaborar relatório anual de monitorização das transações imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas	O relatório foi elaborado e submetido à apreciação do Conselho Diretivo	✓
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior.		✓
01.06	Implementar e gerir o Centro de Arbitragem e Mediação do IMPIC	01.06.01	Promover a implementação do Centro de Arbitragem e Mediação do Imobiliário e da Construção, em termos físicos (instalações) e humanos, tendo em vista a promoção da resolução de litígios que ocorram naquelas áreas de atividade. O projeto proposto pelo IMPIC apresenta-se como autossustentável, não implicando pois qualquer esforço financeiro por parte do Estado.	Foi desenvolvida uma proposta de diploma legal para a criação do Centro de Arbitragem.	✓

1. REGULAÇÃO DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO				RESULTADOS	STATUS
01.07	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.07.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana.		√
		01.07.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades.		√
01.08	Participação em grupos de trabalho externos	01.08.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC seja designado, relacionados com o sector da construção e do imobiliário: Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais, Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da "Marca de Qualidade LNEC, Conselho sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo, GAFI - Grupo de Ação Financeira para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e proliferação, Grupo de Trabalho para a Revisão da Legislação de Segurança, Grupo de Trabalho para a Certificação Energética, Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios (RJSCI), Balcão Único, Projeto Building SPP e o ENDEF - Estratégia Nacional para a Deficiência		√

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o Public Procurement junto da Comissão Europeia, em representação do Estado Português, designadamente no E-Procurement, no Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP), Grupo de Peritos da Comissão (EXPP) e no Grupo de Estatística (ESWG).	O IMPIC participou em reuniões junto da Comissão Europeia, designadamente as relativas à contratação pública	✓
02.02	Gestão do portal Base	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste direto, tendo em vista a transparência da contratação pública e a promoção da <i>accountability</i> das entidades adjudicantes		✓
02.03	Gestão do Portal do Observatório das Obras Públicas (OOP)	02.03.01	Gestão e manutenção do sistema de informação dedicado às empreitadas de obras públicas, disponível em portal próprio, no qual se pretende tratar os dados relativos às obras públicas, incluindo o apuramento de desvios de preços e de prazos		✓

2. REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA				RESULTADOS	STATUS
02.04	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.04.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos		✓
02.05	Produção de Relatórios estatísticos	02.05.01	Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior		✓
02.06	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Assegurar o licenciamento e a fiscalização das plataformas eletrónicas	Foram realizadas 7 auditorias às entidades gestoras de plataformas eletrónicas de contratação pública em 2016	✓
02.07	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.07.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras pública para efeitos de cálculo da revisão de preços	Durante o ano de 2016 foram realizadas 4 reuniões (trimestrais) para aprovação dos Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras pública.	✓
		02.07.02	Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços		✓
02.08	Colaboração administrativa em matéria de contratação pública entre entidades da administração pública dos Estados-membros	02.08.01	Implementar o piloto do IMI para a Contratação Pública.		X

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública.		X
		03.01.02	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário para agilização de ações inspetivas em conjunto ou disponibilização de informação sobre áreas da construção ou do imobiliário	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares, etc.	Foram publicados no portal do IMPIC todos os relatórios, estudos, sínteses elaborados em 2016 sobre os setores regulados pelo Instituto bem como no portal BASE todos os relatórios e sínteses elaborados em 2016 sobre o setor da contratação pública.	✓
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	Foi promovida a divulgação dos novos diplomas da construção e da qualificação dos técnicos da construção junto das associações do sector. Foi assegurada a presença nas diversas feiras dos sectores da construção e do imobiliário	✓

3. RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS				RESULTADOS	STATUS
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia. Este esforço é devido pelo facto de Portugal não só deter o único portal dedicado ao <i>Public Procurement</i> que concentra todos os processos de contratação pública, como também por ter conseguido a utilização obrigatória do uso de plataformas eletrónicas no caso de concursos abertos (concurso público, limitado por prévia qualificação) e de meios eletrónicos nos demais procedimentos (ajustes diretos).		✓
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores e das colaboradoras do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional.	De 20 de Set. a 14 de Out. de 2016 foi efetuado o inquérito de satisfação junto dos colaboradores e colaboradoras do IMPIC. Foi apurado um índice global de 3,43 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "Pouco satisfeito" (ver capítulo 7 presente relatório)	✓
		03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC.	De 20 de Set. a 14 de Out. de 2016 efetuou-se o inquérito de satisfação junto de uma amostra de empresas inscritas no IMPIC. Foi apurado um índice global de 3,78 pontos (numa escala de 1 a 5), correspondendo a uma classificação qualitativa de "satisfeito" (ver capítulo 5 do presente relatório)	✓

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que vejam a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento.	No âmbito do GESLIC está previsto, para as áreas da construção e mediação imobiliária, a designação do gestor de procedimento.	↗
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC.	Está em desenvolvimento o GESLIC, aplicação informática que permitirá a consulta do processo, na área privada do portal do IMPIC.	↗
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.	Estão em curso contactos com o Ministério da Justiça, com o intuito de avaliar a possibilidade de celebração de protocolo, com vista à verificação dos requisitos impostos pela Lei da Construção e pela Lei da Mediação Imobiliária, no que respeita ao cumprimento da idoneidade comercial	↗
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço via web que servisse de consulta de alvarás e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC.		X
04.05	Serviço <i>Web Service</i> para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.05.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e os Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.	Esta ação está prevista no projecto SAMA. A Direção de Inspeção assegurou a disponibilização no portal do IMPIC dos formulários para as entidades submeterem as suas comunicações nos termos previstos na Lei	↗

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				RESULTADOS	STATUS
04.06	Serviço web service para o reporte das transações imobiliárias	04.06.01	Disponibilizar um serviço web service para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
04.07	Desmaterialização do registo dos contratos de mediação imobiliária	04.07.01	Criar normas que regulem a transmissão eletrónica dos registos dos contratos de mediação imobiliária, desmaterializar e simplificar o processo e integrar com outras informações relevantes.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção	Os pedidos de licença de mediação, feitos via on-line já podem ser pagos através de uma referência MB	✓
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC	Encontra-se em elaboração, em fase de finalização, uma proposta de Carta de Qualidade.	↗

5. BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR				RESULTADOS	STATUS
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes.	Durante o ano de 2016 foi elaborados 1 relatório sobre o setor da construção em Portugal e outro sobre a análise financeira dos alvarás	✓
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas.	Foram elaborados 2 relatórios sobre a contratação pública em Portugal e no último trimestre procedeu-se à publicação de sínteses mensais sobre esta matéria	✓
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção obras.	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do ProNIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗
05.04	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo	05.04.01	Sistematizar a informação do Observatório das Obras Públicas e desenvolver um sistema de monitorização único que abranja não só componentes da obra-pública mas que também permita a gestão de informação sobre a obra particular e atividade imobiliária.	Está em curso, no âmbito de um projeto financiado ao abrigo do SAMA.	↗

6. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				RESULTADOS	STATUS
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	A infraestrutura central encontra-se alojada na Secretaria Geral do ME, obedecendo à orientação da racionalização de recursos	✓

7. GESTÃO INTERNA				RESULTADOS	STATUS
07.01	Controlo de Gestão e desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR de 2017	O Plano de Atividades e o QUAR de 2017 foram elaborados e remetidos à Tutela	✓
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2016	A monitorização da execução do Plano de Atividades 2016 foi realizada ao longo do ano e as monitorizações do 1º, 2º, 3º trimestre do QUAR 2016 foram efetuadas e enviadas à Tutela	✓
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades e apuramento do QUAR relativos a 2015	O Relatório de Atividades referente a 2015 foi elaborado e remetido à tutela em abril de 2016 bem como o apuramento do QUAR de 2015.	✓
		07.01.04	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2016	O plano anual de 2016 foi apresentado ao Conselho Diretivo em Novembro de 2015	✓
		07.01.05	Elaborar o Relatório de Ações Inspetivas de 2015	O relatório de 2015 foi submetido ao Conselho Diretivo em Fevereiro de 2016	✓

07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2015		
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas atendendo à nova orgânica do Instituto e à regulação contratação pública	Considerando que ainda não há nova orgânica do Instituto e o Código dos Contratos Públicos não foi revisto, como seria expectável, durante o ano de 2016 não houve desenvolvimentos nesta atividade.	
07.04	Centro de Documentação	07.04.01	Gestão do novo centro de documentação do IMPIC	<p>Encontra-se em fase de catalogação o acervo bibliográfico existente. Foi feito um importante investimento ao nível da aquisição de obras de relevo nas áreas de intervenção do instituto.</p> <p>A este respeito releva-se ainda a publicação do livro comemorativo dos 60 anos de regulação em Portugal “60 anos de regulação da atividade da construção e do imobiliário em Portugal” (ISBN 978-989-20-6638-7) que foi produzido pelo IMPIC e que relata o percurso desde a sua génese até à atualidade.</p>	

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

Designação		Resultados
1	Elaboração do manual de procedimentos de auditorias a entidades gestoras de plataformas eletrónicas de contratação pública	Documento apresentado ao Diretor da Inspeção em 20/12/2016
2	Atualização do manual de procedimentos das ações inspetivas que consagrou a inclusão das seguintes matérias: Fase do planeamento das ações inspetivas Adaptação ao novo quadro legal consagrado na Lei 40/2015, de 01.06 (qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior, e direção de fiscalização de obras públicas e particulares	Documento apresentado ao Diretor da Inspeção em 09/01/2017
3	Início dos trabalhos referente à substituição do sistema de informação existente para o tratamento de queixas/reclamações no livro/participações (STR) que consagrou as seguintes funcionalidades: Migração dos dados da aplicação STR Desenho de nova arquitetura para o tratamento de queixas/reclamações no livro/participações no sistema de informação RedDoc.	Projeto iniciado em julho de 2016 Projeto a concluir (entrada em produção) no primeiro semestre de 2017.

Do total das 49 atividades previstas no Plano de Atividades 2016 verificou-se a realização global de 33, a realização parcial de 13 e a não realização de 3 atividades projetadas.

Em compensação, foram realizadas outras 3 atividades relevantes, mas não previstas no Plano de Atividades 2016.

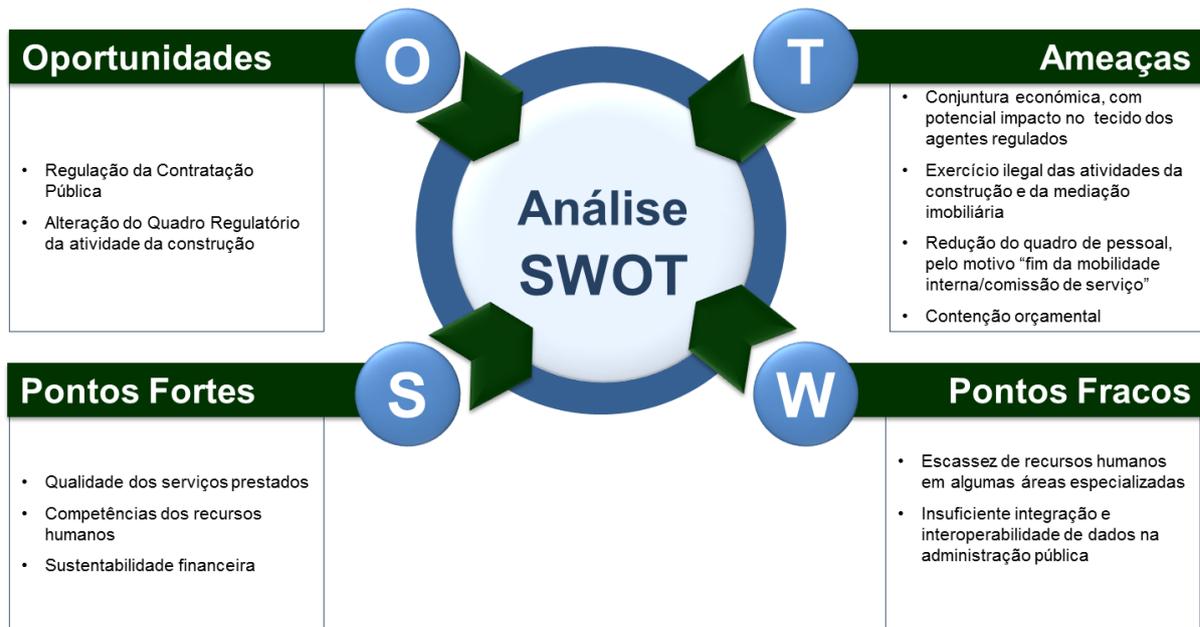
Tendo em conta esta contabilização, e contando com as 3 atividades realizadas e não previstas no Plano de Atividades, verifica-se uma taxa de realização de cerca de 100 % do planeamento previsto para o ano de 2016.



Perante estes dados verifica-se um bom desempenho do IMPIC na prossecução das atividades planeadas para 2016.

11. ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:



12. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A comparação do desempenho do IMPIC com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário e, por isso, com atribuições não comparáveis às de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, tendo em conta o leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de pessoal afeto ao Instituto não foi possível desenvolver.

13. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

13.1. RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal do IMPIC previsto para 2016 contava com 160 elementos efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2016, o IMPIC dispunha de apenas 121 pessoas afetas. Este quadro de pessoal consubstancia um desvio de menos 39 elementos face ao inicialmente previsto.

	Ano de 2016	
	Planeados	Executados
Dirigentes - Direção Superior	3	3
Dirigentes - Direção intermédia	13	7
Técnico Superior/ Inspetor Superior	90	78
Coordenador Técnico	3	2
Assistente Técnico	47	29
Assistente Operacional	4	2
TOTAL	160	121

É de notar que a aprovação do mapa de pessoal com 160 elementos teve como pressuposto as crescentes atribuições e o incremento de volume de trabalho do IMPIC, designadamente ao nível do tratamento das queixas recebidas, da necessidade de assegurar o normal funcionamento da linha de atendimento telefónico, bem como os recursos humanos destinados aos novos postos de atendimento externo do Instituto e às novas atribuições de regulação nomeadamente as plataformas eletrónicas.

13.2. RECURSOS FINANCEIROS⁶

Atendendo à conjuntura económica, o IMPIC apresentou, para 2016, um orçamento que veio reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos.

Tendo em consideração estes princípios, o Orçamento de Funcionamento do IMPIC para 2016 foi de 12.031.269€, verificando-se, no final do ano, a realização de apenas 6.909.057€, ou seja cerca de 42,6% abaixo do aprovado, como se mostra no quadro abaixo.

	Orçamento 2016	Realizado 2016		Desvio	
		€	%	€	%
Despesas com Pessoal	4.987.066 €	3.706.059 €	74,3%	-1.281.007 €	-25,7%
Aquisições de bens e serviços	5.059.612 €	2.070.082 €	40,9%	-2.989.530 €	-59,1%
Aquisições de bens de capital	1.132.147 €	545.658 €	48,2%	-586.489 €	-51,8%
Juros e outros encargos	100 €	0 €	0,0%	-100 €	-100,0%
Transferências	588.258 €	587.258 €	99,8%	-1.000 €	-0,2%
Outras despesas correntes	264.086 €	0 €	0,0%	-264.086 €	-100,0%
Orçamento de funcionamento	12.031.269 €	6.909.057 €	57,4%	-5.122.212 €	-42,6%

13.3. RECURSOS MATERIAIS

INSTALAÇÕES

A sede do IMPIC localiza-se no n.º 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, num edifício arrendado à FUNDIESTAMO.

O IMPIC possui duas delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma dos Açores. Possui, ainda, postos de atendimento do público nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro, Lisboa (Laranjeiras), Porto e Viseu, e ainda um posto de atendimento em Évora.

VEÍCULOS

O Instituto possui 4 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

⁶ Dados provisórios, sujeitos a confirmação com a apresentação do Relatório e Contas de 2016.



III _ BALANÇO SOCIAL

14. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do IMPIC, referente ao ano de 2016, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

14.1. NÚMERO DE ELEMENTOS EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2015, o IMPIC contava com 87 colaboradoras e 34 colaboradores, num total de 121 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Pessoal ao serviço do IMPIC, em 31 de dezembro de 2016

Grupo Profissional	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	7	6%
Técnico/a Superior	67	55%
Inspetor/a Técnico/a	11	9%
Coordenador/a Técnico/a	2	2%
Assistente Técnico/a	29	24%
Assistente Operacional	2	2%
Total	121	100%

Registou-se, assim, menos um elemento efetivo, relativamente ao verificado no final de 2015, ficando ainda bastante aquém do número de efetivos aprovados no Mapa de Pessoal para 2016 (160).

Importa referir que 17 trabalhadores/as do IMPIC se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 3 elementos em situação de licença sem remuneração.

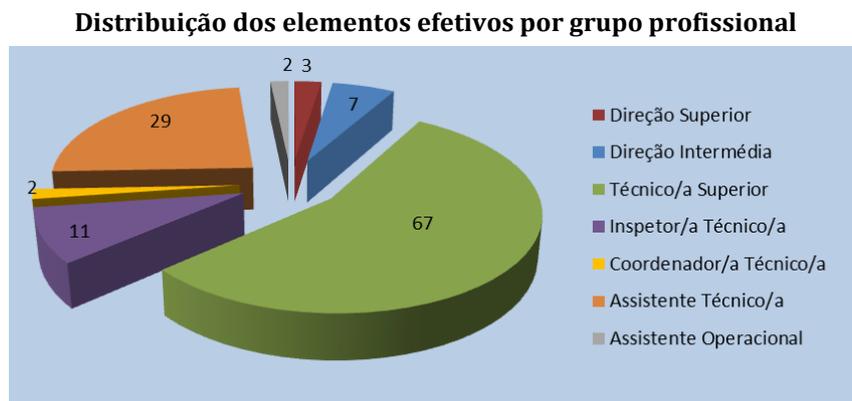
14.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO GLOBAL

POR VÍNCULO JURÍDICO-CONTRATUAL

Do total dos elementos efetivos, 77 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 11 têm nomeação definitiva, 10 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 23 encontram-se em regime de mobilidade interna.

POR GRUPOS PROFISSIONAIS

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (67) e inspetor superior (11) representavam cerca de 64%, os grupos coordenador técnico (2), assistente técnico (29) e assistente operacional (2) cerca de 28% e os dirigentes cerca de 8%.



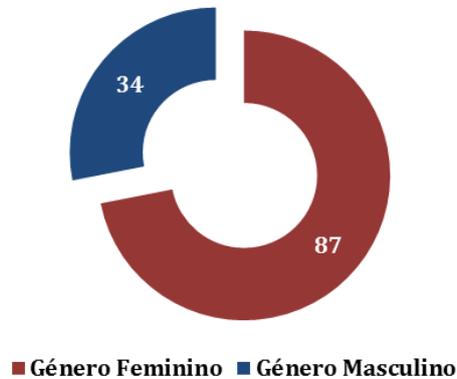
POR GÉNERO

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁷ de 72% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização⁸ de 28%.

⁷ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁸ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

Distribuição dos Elementos Efetivos por Género

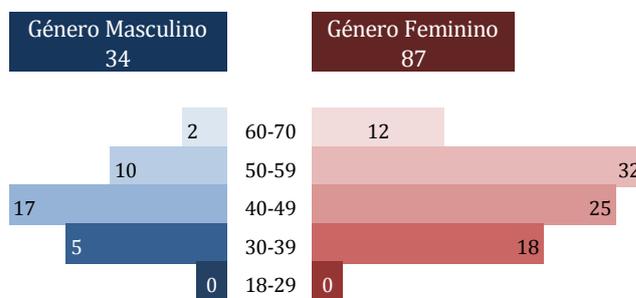


POR ESTRUTURA ETÁRIA

O nível etário médio⁹ dos elementos efetivos do IMPIC situa-se nos 47 anos.

Os dois intervalos (40-49 e 50-59) representados no gráfico seguinte possuem no total 42 efetivos cada um, sendo predominantemente género feminino.

Pirâmide Etária



POR ESTRUTURA HABILITACIONAL

Dos 121 elementos efetivos, cerca de 62% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (49 colaboradoras e 26 colaboradores).

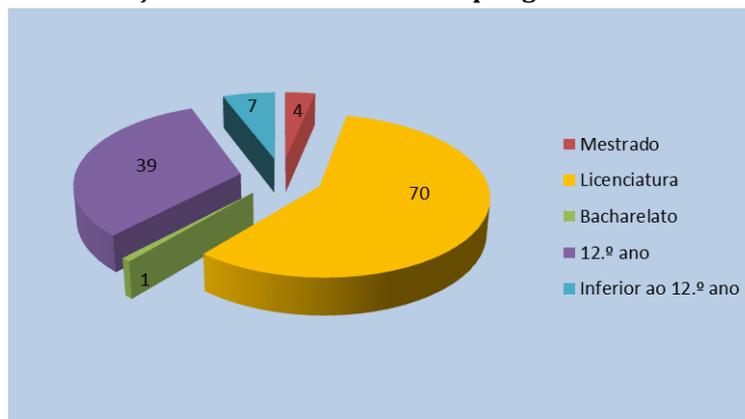
Destes 75 elementos efetivos, 20 têm formação em Direito (27%), 17 em Economia (23%), 7 em Engenharia Civil (9%), sendo os 31 restantes formados noutras áreas.

⁹ Nível Etário Médio = $\sum \text{Idades/efetivos}$.

O quadro de pessoal IMPIC conta ainda com 32 colaboradoras e 7 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 6 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

O **Índice de Tecnicidade** (sentido estrito)¹⁰, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2016, de 64,4%.

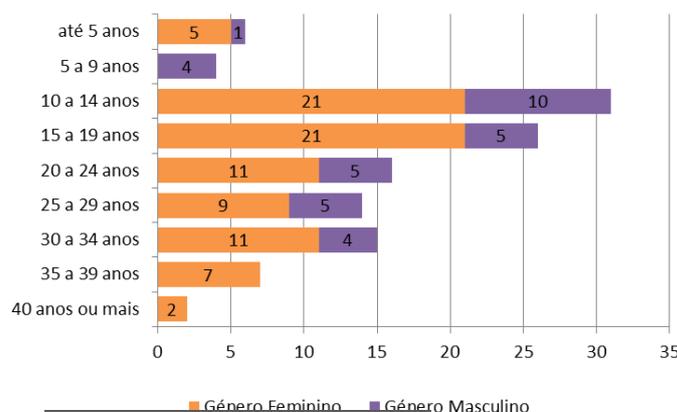
Distribuição dos elementos efetivos por grau académico



POR ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹¹ dos trabalhadores/as do IMPIC, em 31 de dezembro de 2016, era de 19 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 10 a 14 anos, composto por 21 colaboradoras e 10 colaboradores, que representam cerca de 26% do total de elementos efetivos.

Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



¹⁰ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 67 Técnicos Superiores e os 11 Inspectores Superiores).

¹¹ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

14.3. MOVIMENTOS DE PESSOAL

ADMISSÕES E REGRESSO

Durante o ano de 2016, verificou-se a admissão de 11 trabalhadores/as, dos quais 2 em comissão de serviço e 9 em regime de mobilidade interna.

SAÍDAS

Saíram durante o ano de 2016, 15 colaboradores/as, maioritariamente (60%) por motivo de “fim da mobilidade interna/comissão de serviço” (9 saídas).

14.4. ABSENTISMO

Em 2016 verificou-se um total de 2.298 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹² de 7,66%.

O maior número de dias de ausência registou-se no grupo Assistente técnico/Coordenador Técnico (37%).

A média de faltas ao trabalho dos 121 elementos efetivos foi de 19 dias, tendo a maioria das ausências (35,4%) ocorrido por motivo de doença.

Dias de ausência ao trabalho por grupo profissional

Grupo Profissional	Nº de dias de ausência	%
Dirigente - Direção superior	0,0	0,0%
Dirigente - Direção intermédia	198,0	8,4%
Técnico/a Superior	872,8	37,0%
Inspetor/a Superior	333,5	14,1%
Assistente e Coordenador/a Técnico/a	924,8	39,2%
Assistente Operacional	29,0	1,2%
Total	2.358,1	100%

¹² Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores/as) x 100.

14.5. SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

No ano de 2016, registou-se a ocorrência de 2 acidentes de trabalho, envolvendo 2 trabalhadores, o que se traduziu em 90 dias de ausência ao serviço.

Incapacidade temporária e absoluta – 2 casos

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 91 exames.

14.6. ENCARGOS COM PESSOAL

Os encargos com pessoal durante o ano de 2016 ascenderam a 3.706.059€, representaram 54% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, 530,00€ e 5.153,72€, sendo o leque salarial ilícido¹³ de 9,72.

14.7. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2016 verificou-se a concretização de 26 ações de formação, 3 internas e 23 externas, que totalizaram 3.091 horas.

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participaram em 1.871 horas de formação, os dirigentes em 547 horas e os restantes grupos profissionais, coordenadora técnica, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais, em 673 horas.

¹³ Leque Salarial Ilícido = Maior remuneração base líquida / Menor remuneração base líquida.

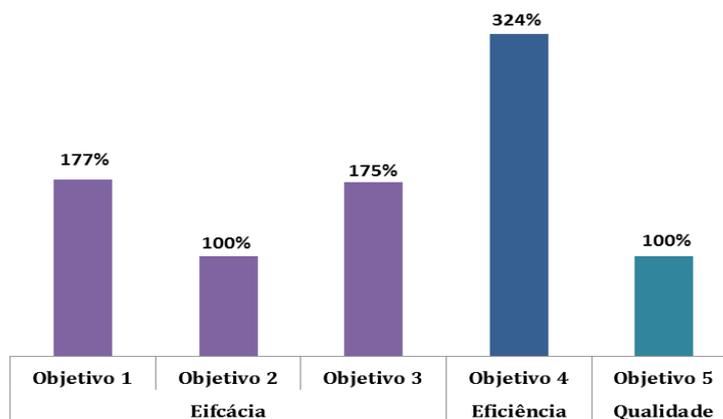


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

15. APRECIACÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do IMPIC em 2016 proporcionou o cumprimento dos 5 objetivos definidos no QUAR 2016, com 3 objetivos superados e 2 atingidos, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxa de realização dos Objetivos 2016



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **Avaliação Final de 216%**.

Parâmetro	Objetivo	Indicador	Meta 2016	Resultado 4º Trim. 2016 (acumulado)	Taxa de Realização	Avaliação	
Eficácia	01	11	40%	950	1187	219%	26%
		12	30%	325	436	156%	14%
		13	30%	80%	97%	143%	13%
	02	14	100%	5	5	100%	15%
	03	15	100%	2	5	175%	9%
Eficiência	04	16	50%	950 €	469 €	340%	68%
		17	50%	115%	198%	307%	61%
Qualidade	05	18	100%	4	3,78	100%	10%
Avaliação Final						216%	

16. MENÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados do QUAR 2016 ilustram que dos 5 objetivos traçados e aprovados pela tutela, todos foram atingidos tendo, como atrás se refere, sido superados 3 deles, resultado que ao IMPIC muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores e as colaboradoras deste instituto desempenharam, uma vez mais, as suas tarefas ao longo do ano de 2016.

De realçar que os 3 objetivos superados se enquadram nos 2 parâmetros em avaliação - “Eficácia” e “Eficiência”-, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura das despesas por receitas próprias, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços aos nossos clientes: as empresas do sector da construção e do imobiliário.

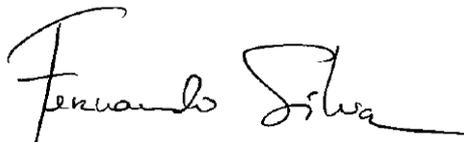
Por tudo o que antecede, propõe-se a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas a menção de BOM DESEMPENHO para a prestação do IMPIC, em 2016.

17. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Em 2016, o **Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)** comemorou 60 anos de regulação da atividade da construção e do imobiliário em Portugal, com a realização de um Seminário no Museu do Dinheiro e com o lançamento de um livro alusivo à data, eventos que contaram com a presença de Sua Excelência o Secretário de Estado das infraestruturas.

Depois dum ano marcado por importantes alterações legislativas com impacto direto na sua atividade (Leis nºs 40/2015, 41/2015 E 96/2015), 2016 foi um ano de adaptação ao novo quadro legal regulatório, marcado por dificuldades relacionadas com o novo modelo de atribuição de alvarás e com a nova atividade de fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Uma vez mais se aproveita a oportunidade para agradecer todo o esforço e dedicação demonstrados pelas colaboradoras e pelos colaboradores do IMPIC, a quem se deve os resultados alcançados.



Fernando Silva

(Presidente do Conselho Diretivo)

ANEXOS

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR 2016

Indicadores		Fonte de Verificação
IND 1	N.º de empresas inspecionadas	Mapas de Inspeção e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2	N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3	N.º de queixas, denúncias e participações efetuadas nos primeiros 30 dias após os seu registo / N.º de queixas, denúncias e participações entradas	Aplicação informática Holos e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5	N.º de novos web services disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	Mapa de Controlo de Gestão
IND 6	<u>Custos Operacionais</u> N.º Actos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7	<u>Receitas Próprias</u> Despesas Totais - Transferências	E-Pública
IND 8	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

Quadros Auxiliares do QUAR 2016

Variáveis dos Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Receitas Próprias	8.249.812 €	10.406.288 €	11.852.597 €	12.496.872 €
Despesas totais	1.550.956 €	3.224.139 €	5.068.650 €	6.909.057 €
Transferências	145.814 €	295.629 €	441.443 €	587.258 €
Custos Operacionais	1.474.855 €	3.033.419 €	4.706.613 €	6.354.386 €
N.º de Actos Regulatórios	4.452	8.602	11.161	13.539
N.º de queixas com 1ª diligência efetuada nos primeiros 30 dias	300	551	872	1199
N.º queixas entradas	302	556	881	1235

Atos Regulatórios	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	2016
Novos Alv. Emp. Obras Públicas	337	509	244	294	1.384
Novos Alv. Emp. Obras Particulares	462	821	442	469	2.194
Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados	1.334	561	295	266	2.456
Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados	1	5	8	10	24
Novos Certif. Emp. Obras Públicas	567	727	394	349	2.037
Novos Certif. Emp. Obras Particulares	345	365	211	195	1.116
Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados	26	26	8	7	67
Novas Licenças de Mediação	252	299	251	262	1.064
N.º processos de controlo officioso efetuados	1.128	837	706	526	3.197
TOTAL de 2016	4.452	4.150	2.559	2.378	13.539

	Indicadores	1º trim	2º trim (acum)	3º trim (acum)	4º trim (acum)
Ind 1	N.º de empresas inspeccionadas	215	429	676	1187
Ind 2	N.º de processos de contra-ordenação concluídos	104	220	323	436
Ind 3	<u>N.º de queixas com 1ª diligencia efetuada nos primeiros 30 dias</u> N.º queixas entradas	99%	99%	99%	97%
Ind 4	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas (*)	2	2	2	5
Ind 5	N.º de web services disponibilizados no sistema do Portal dos Contratos Públicos	0	3	3	5
Ind 6	<u>Custos Operacionais</u> N.º Actos Regulatórios	331 €	353 €	422 €	469 €
Ind 7	<u>Receitas Próprias</u> Despesas Totais - Transferências	587%	355%	256%	198%
Ind 8	Resultado do Inquérito de Opinião realizado juntos dos agentes do sector	0,0	0,0	0,00	3,78